



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

REGULAMENTO DO 1º FEPAFI – Festival Interestadual de Música de Paim Filho
ANO 2020

A Administração Municipal de Paim Filho, através da Secretaria de Educação e Cultura juntamente com o CPM da Escola Estadual de Educação Básica Luiza Formighieri, realizarão o 1º Festival Interestadual de Música de Paim Filho, com o objetivo de estimular o desenvolvimento musical e cultural de Paim Filho e Região.

O FEPAFI acontecerá nos dias 19 e 20 de março de 2020, no Parque Municipal de Exposições de Paim Filho, para o qual fica estabelecido o regulamento abaixo:

I – Da Participação:

Poderão participar intérpretes amadores de todo o território nacional, sendo:

- Com idade entre 06 e 12 anos na Categoria Infantil, todos os estilos;
- Com idade entre 13 e 17 anos na Categoria Infantojuvenil, todos os estilos;
- Com idade acima de 18 anos na Categoria Adulto Livre (popular, gospel e tradicionalista) e Categoria Adulto Sertanejo.

As respectivas idades deverão ser comprovadas com documentos, na inscrição.

Na categoria infantil e Infantojuvenil, o candidato poderá interpretar música gospel, sertaneja, popular ou tradicionalista.

- No dia 19 de março de 2020, acontecerá a competição nas categorias Infantil e Infantojuvenil, seguida do resultado e premiação dos ganhadores;
- No dia 20 de março de 2020, acontecerá a competição na Categoria Adulto. O resultado e a premiação dar-se-ão logo após o término das apresentações.

II – Das Inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de 27 de janeiro de 2020 a 02 de março de 2020. Somente serão efetuadas através do link:

Dúvidas ou quaisquer outras informações: fazer contato com os telefones (54) 984093621 com Elisandra, (54) 984337551 com Janice ou (54) 984352099 com Jaquelina.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto. Cada música poderá ter somente uma inscrição, respeitando a ordem cronológica para efetivação da mesma. Assim como, cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma categoria.

Obs.: serão aceitas somente músicas cantadas em Língua Portuguesa;

serão aceitas músicas autorais se as mesmas tiverem sido gravadas.

O intérprete deverá informar o nome completo, bem como o nome artístico.

Caso o candidato necessite de vocal para o dia da apresentação, deverá preencher a opção, na ficha de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá informar o TOM e a Versão da música escolhida, também deverá enviar uma cópia da letra da música para a banda fazer o acompanhamento.

Obs.: Os candidatos cujas inscrições forem homologadas, serão comunicados .

No caso de o intérprete ser menor de idade, deverá ser enviada no ato da inscrição uma autorização devidamente assinada pelos pais ou responsáveis.

III – Da Classificação e Avaliação:

Serão atribuídas pelos jurados, notas de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionada, exemplo: 8,5.

A nota final será a média da somatória das notas dos jurados em cada quesito, sendo eles: afinação, interpretação, dicção e ritmo.

Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota no quesito afinação. Permanecendo o empate será observada a maior nota no quesito interpretação, se mesmo assim permanecer o empate, será levado em consideração a maior nota no quesito dicção e se ainda necessário, a maior nota no quesito ritmo.

Caso persista o empate, os candidatos farão nova apresentação à banca.

As decisões do júri, em qualquer fase, serão irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.

IV – Dos Horários:

Nos dias 19 e 20, as apresentações terão início às 18h30min.

V – Dos Ensaios:

O início dos ensaios, nos dois dias, será às 8h30min, no Parque Municipal de Exposições de Paim Filho, Av. Rio Grande, nº 1090, próximo ao Posto Trevo, entrada da cidade.

Após o encerramento das inscrições, será realizado sorteio para os ensaios. Os candidatos serão avisados com antecedência e será obedecida a distância das cidades

de cada candidato, ou seja, aqueles das cidades mais próximas, farão seu ensaio pela manhã, já os candidatos das cidades mais distantes, farão seu ensaio à tarde.

Parágrafo Único: Será obedecido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos para cada candidato. No final dos ensaios, será realizado o sorteio para a ordem de apresentação.

VI – Da Premiação:

Fica estabelecida para o FEPAFI a seguinte premiação:

Classificação	Infantil	Infantojuvenil	Adulto livre	Sertanejo
1º lugar	R\$ 800,00 + troféu	R\$ 1.000,00 + troféu	R\$ 1.500,00 + troféu	R\$ 1.500,00 + troféu
2º lugar	R\$ 600,00 + troféu	R\$ 800,00 + troféu	R\$ 1.300,00 + troféu	R\$ 1.300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 500,00 + troféu	R\$ 700,00 + troféu	R\$ 1.000,00 + troféu	R\$ 1.000,00 + troféu
4º lugar	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5º lugar	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
6º lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7º lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8º lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
9º lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10º lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

VII – Disposições Gerais:

Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de acompanhamento que não seja ao vivo.

Caso o candidato optar por não cantar acompanhado pela banda, poderá usar violão, gaita ou instrumento de sopro.

Nas eliminatórias, o primeiro candidato a se apresentar terá o direito de repetir a música na metade das apresentações, se achar necessário.

A comissão julgadora será composta por pessoas convidadas pela Comissão Central Organizadora, com a qualificação condizente ao evento.

O candidato que em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival, será desclassificado.

O candidato que participar do FEPAFI, ao realizar sua inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso de imagem pessoal, por qualquer meio durante o Festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a este evento.

A inscrição do candidato aplica integral aceitação do presente regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela CCO, com relação a casos omissos.

Comissão Organizadora do FEPAFI -Festival Intermunicipal de Paim Filho

Janeiro/2020